



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

003505/2026 Ordinário

DATA EMISSÃO

10.08.26

ÓRGÃO 08 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0008

DOTAÇÃO 08.244.0008.2025 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICI
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS

Nº CONTA

01490|01531

CREDOR PATRICIA LUZIA CECATTO DO PRADO

073.666.669-98

04926

ENDEREÇO AVENIDA PADRE IVO ZOLLEI 1191 CENTRO

CIDADE

BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO

Não se Aplica

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMIÇÃO

VENCIMENTO

VALOR ORÇADO

0,00

SALDO ANTERIOR

2.720,00

VALOR DO EMPENHO

160,00

SALDO ATUAL

2.560,00

QUANT.

2,00

ESPECIFICAÇÃO

Refere-se a despesa com 2 auxílios deslocamentos para a cidade de Francisco Beltrão-PR, nos dias 12 e 13 de agosto, a serviço do Departamento de Assistência Social, com veículo oficial, para participar do Evento: "Seminário Regional dos Direitos da criança e do Adolescente".

80,00

VALOR TOTAL

160,00

TOTAL DAS RETENÇÕES:

FONTE DE RECURSO

934 Bloco de Financiamento da Proteção Soc

TOTAL LÍQUIDO

160,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN

CONTADORA

VISTO

Mateus Dallagnol
MATEUS DALLAGNOL

DIRETOR DEPTO. FINANÇAS

AUTORIZO A DESPESA

Maico Diogo Faversani
MAICO DIOGO FAVERSANI

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

12 DE 08 DE 26

[Assinatura]
TESOURARIA

RECIBO

R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

12 DE Agosto DE 2026

Patricia L. C. do Prado

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO ____ 160,00 ____

VALOR LIQUIDO ____ 160,00 ____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Candido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$160,00 (Cento e sessenta reais).

REFERENTE: a 02 auxilio deslocamento, para Francisco Beltrão – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento de Assistência Social, para participar do Seminário Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Bom Sucesso do Sul, 12 de Agosto de 2026.



PATRICIA LUZIA CECATTO DO PRADO

CPF/MF 073.666.669-98



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 395, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Conceder Auxílio Deslocamento
a servidoras municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das
suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.790, de 19 de junho de 2026:

RESOLVE

Art. 1º Conceder às servidoras abaixo relacionados auxílios deslocamento em
razão ao deslocamento à cidade de **Francisco Beltrão – PR**, a serviço do Departamento
de Assistência Social, para participação de Evento: "Seminário Regional dos Direitos da
Criança e do Adolescente".

Servidoras	Cargo/Função	Data e horários	Quantidade	Transporte
Francielle Bet Rodrigues	Assistente Social	12/08/2026 13/08/2026 Saída: 08:00h Retorno: 17:00h	02 (dois) auxílios deslocamento	Veículo Oficial
Luciane Dias Teixeira	Assistente Social	12/08/2026 13/08/2026 Saída: 08:00h Retorno: 17:00h	02 (dois) auxílios deslocamento	Veículo Oficial
Patricia Luzia Cecatto do Prado	Psicóloga	12/08/2026 13/08/2026 Saída: 08:00h Retorno: 17:00h	02 (dois) auxílios deslocamento	Veículo Oficial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2026.

MAICO DIOGO
FAVERSANI:03788593903

Assinado de forma digital por
MAICO DIOGO
FAVERSANI:03788593903
Data: 2026.08.10 12:00:07 -03'00'

MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO

ANEXO II
SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome Completo: Patricia Luzia Cecatto do Prado

Cargo/Função: Psicóloga

Matrícula: 668-8

Departamento: Assistência Social

Dados Bancários:

Banco/Agência: **1543**; Cooperativa: Cresol; Conta: **34308-0**

2. DADOS DA VIAGEM

Destino (Cidade/Estado): Francisco Beltrão/PR

Data de Saída: 12/08 e 13/08

Horário de Saída: 8h (ambos dias)

Data de Retorno: 12/08 17h

13/08 17h

Horário Previsto de Retorno: 17h00

Tempo estimado de afastamento: 10h

Meio de Transporte: Carro Oficial

☒ Veículo Oficial

☐ Ônibus

☐ Avião

☐ Outro: _____

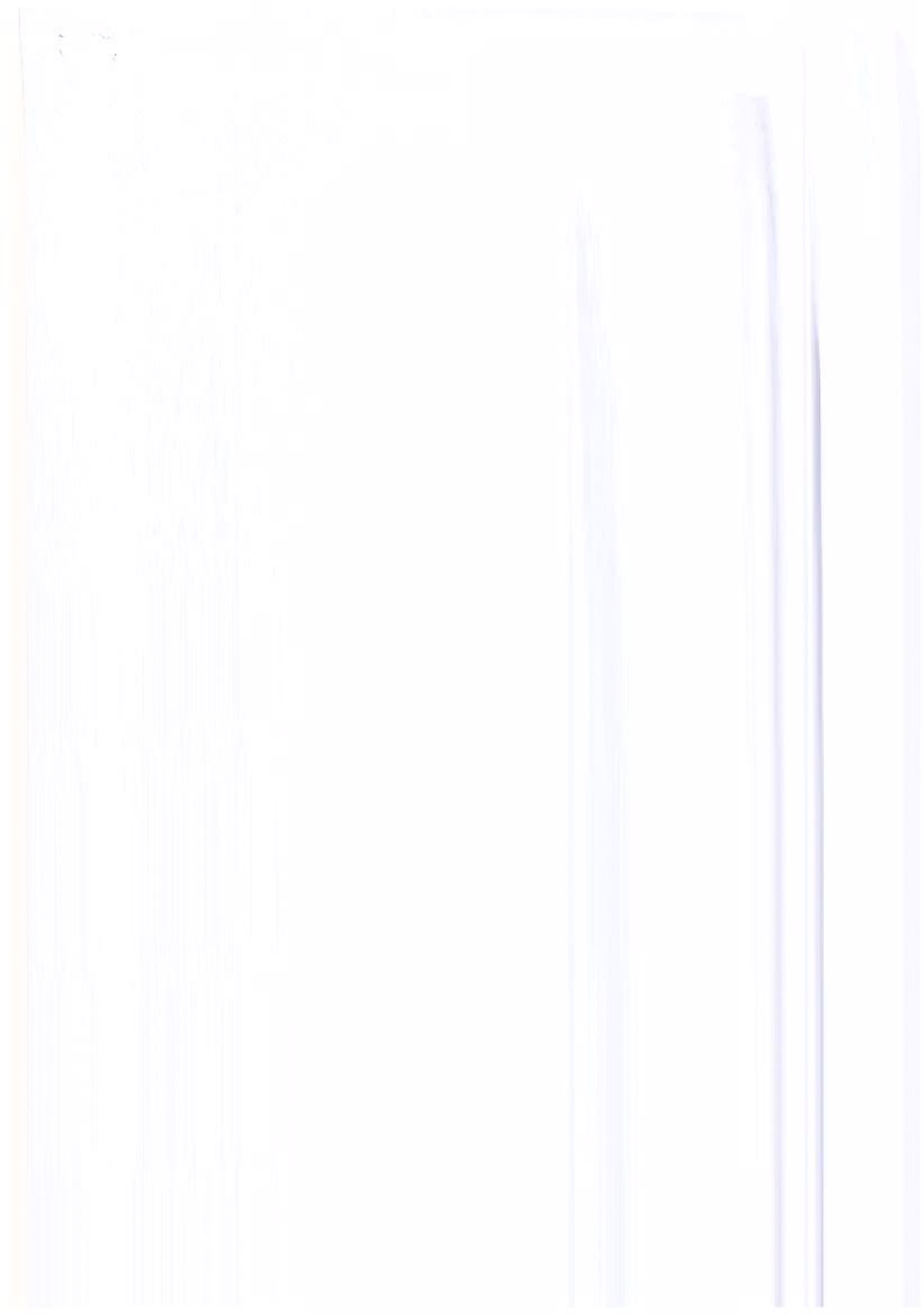
Placa do veículo oficial (quando aplicável): BAX4579 _____

3. FINALIDADE DA VIAGEM

Participação em evento intitulado "Seminário Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente".

4. INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO

A participação dos profissionais da Política de Assistência Social no **Seminário da Criança e do Adolescente – Atuação Intersetorial no Cuidado de Crianças, Adolescentes e suas Famílias** reveste-se de relevante interesse público, uma vez que contribui diretamente para o aprimoramento técnico dos servidores responsáveis pelo atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. O seminário proporcionará atualização sobre estratégias de atuação intersetorial entre as políticas públicas de Assistência Social, Saúde, Educação, Sistema de Justiça e demais órgãos da rede de proteção, fortalecendo a articulação necessária para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Os conhecimentos adquiridos serão aplicados na qualificação dos atendimentos



realizados pelo CRAS, no fortalecimento das ações do PAIF, na prevenção de situações de violação de direitos, na melhoria dos fluxos de encaminhamento e acompanhamento das famílias e no aperfeiçoamento do trabalho em rede, refletindo em atendimento mais eficiente, humanizado e integrado à população.

Dessa forma, a participação no referido seminário representa investimento na qualificação dos serviços públicos prestados pelo Município, promovendo maior efetividade das políticas públicas voltadas à proteção integral de crianças, adolescentes e suas famílias, evidenciando o inequívoco interesse público da capacitação.

5. EVENTO / REUNIÃO / ATIVIDADE

- ☐ Curso
- ☐ Capacitação
- ☐ Congresso
- ☒ Seminário
- ☐ Reunião Técnica
- ☐ Representação Oficial
- ☐ Transporte Sanitário
- ☐ Outra atividade institucional

Descrição: _____

6. PERNOITE

- ☐ Sim
- ☒ Não

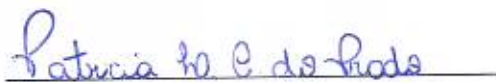
7. ENQUADRAMENTO DA DIÁRIA

- ☒ Auxílio Deslocamento (até 10 horas)
- ☐ Meia Diária
- ☐ Diária Integral

8. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, que o deslocamento atende ao interesse público e que apresentarei a prestação de contas no prazo legal de até 05 (cinco) dias úteis após o retorno, conforme legislação municipal.

Bom Sucesso do Sul, 06 de agosto de 2026


Patricia Luzia Cecatto do Prado

9. PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

- ☐ Favorável
☐ Desfavorável

Justificativa: *capacitação importante n/ os serviços desenvolvidos no departamento.*

Data: **06/08/2026**



Ronise Jane Ravanelli de Oliveira

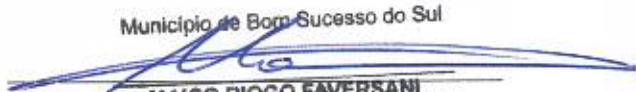
10. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

- ☒ Autorizado
☐ Não Autorizado

Valor autorizado: R\$ 160,00

Data: **06/08/2026**

Município de Bom Sucesso do Sul



MAICO DIOGO EAVERSANI
Prefeito
PREFEITO

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 495-2
Conta corrente 74287-2 BOM SUCESSBL PSB FNAS

Creditado

Banco 133 CRESOL CONFEDERAÇÃO
Agência (sem DV) 1543 AGENCIA BOM SUCESSO DO SUL
Conta corrente (com DV) 343080
CPF 073.666.669-98
Nome favorecido PATRICIA LUZIA CECATTO DO PRADO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 81.202
Valor 160,00
Destinação 0
Data transferência 12/08/2026
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB A1F278C4F9B43E28

Assinada por JB536076 MATEUS DALLAGNOL

12/08/2026 11:37:52

J1625244 MAICO DIOGO FAVERSANI

12/08/2026 11:40:23

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1625244 MAICO DIOGO FAVERSANI.



ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 1.790/2026

RELATÓRIO DE VIAGEM E PRETAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.790/2026

1. Identificação do Beneficiário

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Assistência Social

Nome do Servidor Beneficiário: Patrícia Luzia Cecatto do Prado

Matrícula: 668-8

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 3505/2026

2. Dados da Viagem

Destino: Francisco Beltrão - PR

Data de Saída: 12/08/2026 e 13/08/2026

Hora de Saída: 08:00 h

Data de Retorno: 12/08/2026 e 13/08/2026

Hora de Retorno: 17:00 h

3. Diária Recebida

Tipo:

☒ (x) Auxílio Deslocamento

☐ () Meia Diária

☐ () Diária Integral

Quantidade: 2

Valor Recebido: R\$ 160,00

4. Relatório das Atividades Realizadas

Participar do Seminário Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

5. Resultado Obtidos (Resultado Alcançados e os Benefícios para Administração Municipal)

Capacitação de servidor.



6. Comprovação de Participação

Anexar, quando Aplicável:

- ☐ Certificado
- ☐ Lista de Presença
- ☐ Declaração de Participação
- ☐ Convite Oficial
- ☐ Ata/Reunião
- ☐ Ordem de Serviço
- ☐ Comprovante de Atendimento
- ☐ Outros

Especificar:

7. Comprovações de Deslocamento.

Anexar, quando Aplicável:

- ☐ Bilhete de Passagem
- ☐ Cartão de Embarque
- ☐ Relatório de Veículo Oficial
- ☐ Comprovante de Pedágio
- ☐ Ata/Reunião
- ☐ Outros

Especificar:

8. Declaração.

Declaro que a viagem foi realizada conforme autorizado, que as atividades descritas correspondem à realidade e que os documentos anexados comprovam o cumprimento da finalidade pública do deslocamento.

Bom Sucesso do Sul, 25 de agosto de 2026.

Patrícia Luzia Cecatto do Prado
Psicóloga

9. Análise da Chefia Imediata

- ☐ Prestação de Contas Aprovada
- ☐ Prestação de Contas Aprovada com Ressalvas
- ☐ Prestação de Contas Rejeitada

Observações: _____

Bom Sucesso do Sul, 25 de agosto de 2026.

Ronise Jane Ravanelli de Oliveira
Diretora Depto da Assistência Social